ANNO DE 1838. QUINTA FEIRA 30 DE AGOSTO. N: 187.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda S. Jose de Calasans Rel. de manhã, e aud. do J. dos Orf. de t.
28 Terça S. Agostinho dout. Aud. do Juis do crime de t. ses. da T. P. Quart. cresc. as 6 h. e 14 min da manh
29 Quarta Degolação de S. J. B. sessão da Thes. Provincial.
30 Quinta S. Raimundo Non. R. de manhã e aud. do J. dos orf. de t.
31 Sexta S. Rosa de Lima Audien. do Juis de dir de manhã etc
1. de Setembro Sabbado S. Egidio Ab. Rel. de m e aud. do V. G. de tar. em Olinda.
2 Domingo N. S. da Penha.

Mare' cheia para o dia 30 de Agosto.
as 8 horas e 6 m. da m -- 3 h. 30 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis menções pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Agosto 29.

Londres 28 D. a. St. por 1000 ced.
Lisboa 90 por oio premio, por metal, Nom.
França 340 a 345 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par
Moedas de 6,400 14,900 as velhas, novas 14,600
" 4,000 8,100 a 8,200
Pezos Colunares 1,680 a 1,700
ditto Mexicanos 1,660 a 1,680
Patacões Brasileiros 1,670 a 1700
Premio das lettras, por mes 1 a 2 por oio
Cobra a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda – Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goiannínha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiráz, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue. S. Antonio do Jardim, Queixeramobim, e Parnahiba – Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão – Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito – nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores – no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Fomozo, e Porto Calvo nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18 de Agosto de 1838.

Officio — Ao commandante das armas, enviando-lhe copia do aviso da secretaria da guerra de 10 de julho deste anno, pelo qual o regente interino em nome do imperador, determina que a tropa de primeira linha existente nas provincias das Alagoas e Rio Grande do Norte, seja considerada como destacada desta provincia.

Dito — Ao inspector da thesuraria, communicando-lhe, que para a presidencia poder marcar as quantias que devem ser abonadas para forragens e cavalgaduras do esquadrão de cavallaria, conforme requesita em seu officio desta data acompanhado da replica que lhe dirigio o respectivo major commandante por occasião do despacho do seu despacho de 31 do mez passado: cumpre que informe quaes as razões em que se fundou para dar o dito despacho, declarando igualmente tudo quanto julgar conveniente a bem dos interesses da fasenda publica.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, para mandar dispensar do serviço da mesma guarda ao guarda da terceira companhia do segundo batalhão deste municipio Luiz Francisco de Paula, visto achar-se empregado no lugar de porteiro da Recebedoria das rendas geraes internas.

Dito — Ao mesmo, em additamento ao officio que lhe foi dirigido em 17 do corrente, e ordenando-lhe, que deva expedir as precisas ordens, para que o esquadrão de cavallaria faça exercicio reunido a companhia montada do corpo de policia, informando em que estado de instrucção se achão os corpos das legiões do seu commando.

Dito — Ao mesmo, revertendo-lhe as propostas que acompanharão o seu officio de 16 do corrente a fim de as faser organisar de novo, e declarar a rasaõ da vaga dos postos, se os propostos tem a renda liquida que a lei exige, a necessaria capacidade, e instrucçaõ, e qual tem sido a sua conducta nos corpos em que tem servido.

Dito — Ao inspector geral das obras publicas, ordenando lhe que orce a despesa que se poderá faser com o restante da obra do atterro dos Afogados, e organise as condicções com que deve ser arrematada.

Dito — Ao mesmo, respondendo lhe que se o arrematante da obra da ponte do Varadoro de Olinda não apparecer dentro de oito dias na repartição das obras publicas para assignar o novo contracto, que lhe foi concedido que fisesse com as condicções constantes do officio da presidencia de 7 de julho, deve o mesmo inspector geral faser por administração dita obra com a precisa actividade a custa do referido arrematante.

Dito — Ao Juiz do civel da comarca de Goianna, ordenando que remetta todas as informações que poder obter sobre o empapellado do engenho novo de Santo Antonio de Goianna.

Dito circular — Aos Juises do crime e civel das comarcas da provincia, enviando-lhes exemplares dos regulamentos numeros 1, 4, 5, 6, 7, e 14 expedidos pela secretaria de estado dos negocios do imperio, a fim de que lhes deem execução na parte que lhes toca, devendo quando accusarem a recepção dos mesmos, declarar as datas em que os publicaram nas suas comarcas, para que a presidencia possa satisfaser ao que lhe incumbe o artigo 20 do regulamento n. 1.

Iguaes remessas forão feitas ao Exm. Sr. Bispo Deocesano, presidente da rellação, inspector da thesouraria, bibliotecario, e camaras municipaes da provincia.

Dito — Ao director do liceo, ordenando que faça por em concurso a cadeira de primeira letras da freguesia de Barreiros que se acha vaga.

Dito — A camara municipal de Serinhaem, respondendo-lhe a vista da partecipação que faz em seu officio de 30 do passado mez de se haver ultimado a arrematação dos contractos da mesma camara menos os das passagens da barra de Serinhaem e Rio Formoso por não apparecerem lançadores; que não sendo dita partecipaçaõ sufficiente para taes contractos obterem a approvação da presidencia, deve remetter por copia os termos das respectivas arrematações.

Dito — A mesma, declarando lhe, que não havendo disposição legislativa posterior a carta de lei de 15 de novembro de 1831 que restabelece-se o imposto do disimo do pescado, ou que lhe incluisse no disimo das miunças, não pode a camara comprehendel-o nas rendas do seu municipio, nem apartar se do que a respeito lhe foi determinado pela presidencia em officio de 7 de novembro do anno passado.

Expediente do dia 20.

Officio — Ao commandante das armas communicando-lhe, que não podendo por ora ser encarregado aos engenheiros que se achaõ empregados na provincia, os trabalhos incumbidos do primeiro tenente do quarto corpo de artilheria Anacleto Lopes de Santa Anna, que ainda os não tem concluido por se achar no commando de huma das companhias do dito corpo, cumpre que dito commando passe a outro official, a fim de que o mencionado primeiro tenente conclua e apresente ditos trabalhos.

Dito — Ao inspector da thesouraria para mandar satisfaser a quantia de...... 555$743 reis, importancia da despesa feita com o sustento e curativo dos presos da Bahia, q' estiverão recolhidos na cadeia desta cidade, como consta das duas contas que se lhe envião apresentadas pelos prefeito da comarca, e assignadas pelo fornecedor Thomé Ribeiro Gomes dos Santos, e boticario Joaquim Jose Pinto Guimarães.

Dito — Ao mesmo, para mandar aprontar com urgencia, a fim de serem remettidos para a ilha de Fernando na primeira occasião, os medicamentos, carne seca, e ferramenta de agricultura, constante tudo das requisições que se lhe enviaõ.

Dito — Ao prefeito da comarca do Recife, communicando lhe haver fallecido no hospital da ilha de Fernando o praça de indio Jose Rodrigue da Silva sentenciado a 18 meses 20 dias de prisão simples, como consta do termo de vestoria que se lhe envia.

Dito — Ao mesmo, ordenando, que quando houver de remeter reos para o presidio da ilha de Fernando, mande antes vaccinar aquelles que ainda não tiverem tido bexigas.

Dito — Ao commandante da ilha de Fernando, communicando-lhe que pelo commandante da escuna Lebre se lhe envião 8 laminas de pus vaccinico, a fim de q' faça vaccinar as pessoas daquella ilha q' ainda não tiverão bexigas, evitando por este meio as molestias que dellas podem resultar.

Dito — A camara municipal de Iguarassu', respondendo-lhe que a vista do artigo 79 da lei do primeiro de outubro de 1828, aos secretarios das camaras só pertencem os emolumentos taxados por lei, aos escrivães pelas certidões que lha forem pedidas pelos particulares, e não as custas dos processos em que são condemnados os infractores das posturas, principalmente consistindo todo o seu trabalho na expedição das ordens necessarias para o desempenho dos deveres dos fiscaes, e obrando em tal caso ex-officio.

Expediente do dia 21.

Officio — Ao commandante das armas, enviando-lhe o processo verbal dos tenentes Antonio Coelho da Silva, e Joaquim Rodrigues da Silva, alferes Manoel Correia da Silva, e cirurgião ajudante Francisco Jose do Sacramento, a fim de que faça executar a setença do conselho de guerra, confirmada pela junta de justiça.

Dito — Ao inspector geral das obras publicas, respondendo aos seus officios de 3 de outubro do anno passado, e 9 do corrente mez, servindo este de informação ao requerimento do administrador da administração da capella da Boa-viagem, e mais moradores do mesmo logar, em q' pedião mandasse a presidencia abrir o antigo leito do Rio Jordão para o encanamento de suas agoas como havia resolvido a assembléa legislativa provincial e para o que já se havião expedido algumas ordens; que não se tendo até agora levantado a planta para uma tal obra nem feito os planos perfis, o orçamentos necessarios, torna-se por isso preciso, que examinando qual a melhor direcção que deve ter a abertura do leito do rio, proceda quanto antes aquelles trabalhos, e os remetta a presidencia, para a vista delles deliberar o que ulteriormente se deve praticar.

Portaria — Ao mesmo, exigindo o cumprimento das portarias que lhe foraõ expedidas em 23 e 25 de Junho do corrente anno, remettendo a copia da planta desta cidade, e bem assim a relação dos mappas que tem sido tirados em differentes epocas, declarando por ordem de quem forão comprados os livros existentes no gabinete topografico.

Officio — Ao inspector do arsenal de marinha, ordenando-lhe que faça sair no dia 27 do corrente para a provincia das Alagoas o patacho Conceição a fim de continuar a conduzir d'ali para este porto a madeira de construcção, como propoem em seu officio de 20 do corrente.

Expediente do dia 22.

Officio — Ao Commandante das Armas communicando-lhe, que por Aviso da Secretaria da Guerra de 6 do corrente mez houve o Regente Interino em Nome do Imperador por bem conceder seis mezes de licença na forma da Lei, ao Major de 1.ª Linha João Nepomuceno da Costa Monteiro.

— Igual communicaçaõ foi dirigida ao Inspector da Thesouraria.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria; enviando-lhe uma copia authentica do officio do Presidente da Directoria do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado, a fim de que faça constar o seu conteudo aos Empregados das differentes Repartiçoens a seu cargo.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Recife, communicando-lhe, que o Regente

Interino em Nome do Imperador, naõ attendeu a petiçaõ de Graça do Reo Francisco Cabra, escravo do Tenente Coronel Joaquim Cavalcanti d'Albuquerque, que foi condemnado a pena de morte pelo Jury desta Comarca; e por isso cumpre, que em conformidade do Aviso da Secretaria de Justiça do 1.º do corrente do qual se envia copia, cô as disposiçoens necessarias para que seja executada a sentença.

Dito — Ao Chefe da Legiaõ da Guarda Nacional de S. Antaõ, respondendo-lhe, que tendo a Lei de 29 de Agosto de 1837 authorisando o Governo a recrutar d'entre os Cidadãos Brasileiros os que forem idoneos ainda que qualificados sejaõ G. N. com tanto que naõ tenhaõ a seu favor alguma das excepções designadas nas Instrucções de 10 de Junho de 1822; obrou o Prefeito daquella Comarca legalmente quando recrutou os dous Guardas mencionados em seo officio, uma vez que naõ os julgou comprehendidos nas excepçoens d'aquellas Instrucçoens, naõ obstante terem sido bem qualificados, visto que a Lei citada naõ isenta taes Guardas do recrutamento.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

Perante a Thesouraria de Fasenda desta Provincia se ha de pôr em hasta publica nos dias 19, 24, e 26 de Setembro proximo vindouro, para serem arrematadas a quem maior vantagem offerecer, por tempo de trez annos, as rendas da Fortaleza, e Quartel do Bom Jesus das Portas; do Telheiro, que servio de Cavallariça do extincto Regimento de Artilheria; e da Casa contigua ao mesmo Telheiro, avaliada a primeira, por 350$ reis por anno, a segunda, por 37$ rs., e a terceira, por 47$080 rs.

As pessoas, que pertenderem licitar em ditas propriedades, devem dirigir-se nos referidos dias a Salla das Sessões da mesma Thesoureria, habilitados na forma da Lei de 3 de Agosto de 1790.

Secretaria da Thesouraria de Fasenda de Pernambuco 27 de Agosto de 1838.
Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS

O Brigue Brasileiro Triumpho Americano, vindo de Triestre, entrado em 28 do corrente, Capitaõ Manoel Simoens, consignado a casa de A. M. da Costa Soares.

Manifestou o seguinte.
1:365 Barricas com farinha de trigo.
Fora do Manifesto.
1 Caixotinho com um relogio, e huma caixa com musica, 1 dito com quadros, 30 barriquinhas com bolaxinha, 1 gaiola com um passaro; 21 dusias de remos, 15 tinas.

MEZA DO CONSULADO.

— A pauta he'a mesma do n.º 183

CORREIO.

O Brigue Escuna S. Domingos recebe a mala para Lisboa hoje 30 as 5 horas da tarde.

OBRAS PUBLICAS.

Nos dias 10, 12, e 14, do mez de Setembro proximo vindouro se procedera' a arremataçaõ das obras do 1.º e 2.º lanços da estrada de Santo Antaõ, orçadas as do 1.º em 8:177$023 reis, e as do 2.º em 7:889$440 reis. Os Licitantes saõ convidados a comparecer competentemente habilitados de Fiadores idoneos em os mencionados dias, ao meio dia, a dar os seos lances na Repartiçaõ das Obras Publicas, aonde estaõ patentes os respectivos Orçamentos e Descripçoens para serem examinados pelos Pertendentes em qualquer dia util as horas do expediente.

Inspecçaõ das Obras Publicas 25 de Agosto de 1838.
Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 29 de Agosto de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Das partes hoje recebidas n'esta Secretaria consta somente que foraõ presos a minha ordem: Januario, preto, escravo de Felis Esteves Vianna, pelo Capitaõ de Policia Severino Henrique, por o ter encontrado a espera de outrem para espancar; e Manoel Efigenio Soares, pardo, pelo Furriel do mesmo Corpo Maciel, por ter espancado a um cavallo, pondo-o em estado de naõ poder levantar-se, e naõ querer entregar o páo, com que commettera semelhante crueldade.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 29 de Agosto de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Calvalcanti d'Abuquerque Vice Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sà Barreto, Prefeito da Comarca.

PROMOTORIA PUBLICA.

Illm. e Exm. Snr. — Represento a V. Exc. contra o abuso introdusido no Foro de hum Juiz de Direito do Crime conceder fiança ao Réo que se acha a disposiçaõ do outro que lhe está formando a culpa: como este abuso provem da jurisdicçaõ cômulativa dos dois Juises do Crime, e lhes foi esta jurisdicçaõ conferida pela Lei Provincial de 14 de Abril de 1836, e he V. Exc. competente para dar ordens, Instrucçoens, e Regulamentos adequados a boa execuçaõ das Leis Provinciaes conforme o art. 24 §. 4.º do Acto Adicional, em o seo poder esta' providenciar a respeito.

Pelo Codigo do Processo havia em cada Districto um so' Juiz de Paz, so' elle formava culpa, so' elle concedia fiança a qual alias tambem podia conceder o Juiz de Paz da cabeça do Termo, mas quando o Processo ja se achava em seo poder afim de apresenta-lo ao Jury segundo o artigo 239, o Juiz de Direito Presidente do Jury, mas quando o processo ja tinha sido apresentado ao Jury, a Rellaçaõ porem quando pendia o processo por appellaçaõ, de modo que naõ sendo possivel o predito abuso conforme o Codigo do Processo, nelle se naõ pode deparar com uma providencia a respeito.

Este abuso traz o inconveniente de puder um Juiz de Direito conceder fiança em crimes inafiançaveis, por quanto he o Juiz da culpa o so' competente para classificar no seo despacho de pronuncia o crime que commetteo o Réo, classificaçaõ que para o effeito da fiança so' pode por meio de recurso ser alterada pela Rellaçaõ, e bem pode acontecer e tem acontecido que hum Juiz conceda fiança por considerar o Reo incurso em um artigo, e outro ao depois o pronuncie em crime inafiançavel.

A providencia que a bem da Justiça Criminal he neste caso de mister naõ he outra se naõ o de direito commum que admittio a prevençaõ de um Juiz como o remedio de competencia commulativa de muitos, isto he, entre dois ou mais Juizes competentes he só competente o Juiz q' primeiro tomou conhecimento do caso.

Deos Guarde a V. Exc. Recife 27 de Agosto de 1838. Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, Presidente desta Provincia. Jose Thomaz Nabuco de Araujo Junior.

Digne-se V. Exc. de mandar que pela Secretaria me sejaõ remettidos os Exemplares das Leis, Decretos, Ordens, e Avisos dos annos passado e corrente, por quanto naõ se achando elles á venda, naõ me he possivel obtê los e certo que nenhum Empregado tem mais direito a esta exigencia do que aquelle a quem incumbe vigiar sobre a conducta de todos os outros, aquelle que he obrigado a vigiar sobre a execuçaõ das Leis.

Deos Guarde a V. Exc. Recife 27 de Agosto de 1838. Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presdente desta Provincia: Jose Thomaz Nabuco d'Araujo Junior.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

1.ª Sessaõ do dia 27 do corrente.

Jury de Accusaçaõ.

Sumario contra Joaõ Querino por faca de ponta; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Denuncia de Jose Fernandes Campos, contra Manoel Jose Duarte e outros, por roubo da Sumaca Bella Elizia; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Sessaõ do dia 28.
Jury de Accusaçaõ

Denuncia de Francisco J.m Pereira Lobo contra Antonio Rodrigues Barreto, por furto de escravos; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Dita de Antonio Pereira Giraldes, contra Anna Maria da Conceiçaõ, e Juliaõ da Costa Monteiro, por estelionato; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Dita de Pedro Nunes, contra Francisco Antonio e seus filhos, por ferimentos; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Sumario contra Guilherme da Silva Torres, por crime de faca de ponta; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Jury de Sentença.

Den: por faca de ponta cõtra o preto Jose escravo de Joaõ Francisco de Souza Peixe; foi condemnado a 50 assoutes, e preso por 15 dias.

Sumario de Antonio Custodio, contra Antonio Custodio de Magalhaens Bastos, por perjuro; foi condemnado em 15 mezes, e 5 dias de prisaõ.

Dito contra Francisco Antonio da Silva Portuguez, por faca de ponta; foi condemnado em 7 meses de prisaõ.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

5ª Sessaõ Ordinaria de 15 de Junho de 1838.

Presidencia do Snr. Silva.

Compareceraõ os Snrs. Barros, Rios, Sampaio, Chaves, e Oliveira; faltando com causa os mais Snrs.

Aberta a Sessaõ, e lida a acta da antecedente foi approvada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou o seguinte officio do Exm. Vice Presidente da Provincia participando haver expedido ordem ao Director do Arsenal de Guerra para mandar faser os instrumentos e accessorios constantes da rellaçaõ, que acompanhou o officio desta Camara dactado de 11 do corrente, e q' depois de promptos os remetteria, com a conta da respectiva despesa, para ser paga pelos Cofres da Municipalidade: a Camara ficou inteirada.

A Camara deliberou, avista do officio do Inspector da Thesouraria dactado de 7 de Fevereiro do corrente anno, que se lhe officiasse exigindo copias das Posturas de 20 de Novembro de 1822, e 31 de Outubro de 1823, citadas em seo dito officio; bem como as do recebimento da quantia de 6:000$ de reis constantes das mesmas Posturas.

Mandou-se passar mandado a Joaquim da Silva Salles da quantia de 75$ reis proveniente do quartel da casa, em que se fasem as Sessoens desta Camara, vencido a 31 de Maio p. p.

Mandou-se tambem passar mandado a Francisco Ignacio de Ataide da quantia de 75$421 reis proveniente das custas de 4 Processos em que decahio o Promotor Publico desta Comarca.

Da mesma sorte mandou-se passar mandado a A. Schramm da quantia de 53$883 proveniente das custas, do Processo na denuncia, que contra o mesmo deo o Promotor Publico.

Despacharaõ-se alguns requerimentos. E por ser dada a hora levantou se a Sessaõ e mandaraõ faser á presente em que assignaraõ. Eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello; Secretario, escravi. Silva, Pro Presidente. Rios, Chaves, Oliveira, Sampaio.

EDITAL.

Bernardino Pereira de Brito, Collector da Collectoria Geral das Rendas Internas Provinciaes desta Cidade.

Pelo presente Edital faço saber para q' chegue ao conhecimento de quem convier a disposiçaõ do § 9 do Alvara' de 3 de Junho 1809 abaixo transcripto em conformidade do qual passarei a proceder na forma da Lei contra os que por ignorancia, ou má fé naõ tenhaõ saptisfeito a imposiçaõ da meia siza dos Escravos ladinos criada pelo sobredito Alvará.

§ 9. A que se refere o Edital supra. Na mesma pena de nulidade incorreraõ as vendas dos Escravos ladinos que se fiserem sem o pagamento da meia siza, e seraõ alem disto multados os vendedores, e compradores em igual parte na perda do valor do Escravo, sendo metade para o denunciante se o houver, e outra ou toda naõ o havendo para Minha Real Fasenda.

Recife 28 de Agosto de 1838.
Bernardino Pereira de Brito.

BAHIA.

Por occasiaõ do embarque do Batalhão 7.º de Caçadores de 1. Linha, o Exm. Presidente recitou a seguinte

Proclamaçaõ.

Valorosos Militares do Batalhaõ Expedicionario do Sul!

A guerra civil he o mais ruinoso flagello dos Estados; aquelle que depois de haver devastado em toda a sua extençaõ a Heroica Provincia de S. Pedro do Sul, ainda nella continua a exercer seos horrorosos estragos, entretendo o germen da discordia fatal, que contrasta a Uniaõ da Grande Familia Brasileira, e ameaça de dissoluçaõ a Integridade do Imperio da Santa Cruz! E qual Brasileiro haverá amante de sua Patria, que, ao ouvir a narraçaõ de tantos males, naõ sinta pulsar-lhe o coraçaõ de dor, e indignaçaõ; e naõ queira prestes voar em soccorro de seos Irmãos Rio Grandenses, que, por sustententarem o juramento de fidelidade ao nosso Joven Monarcha, e por sua inabalavel adhesaõ á Causa da Ordem, se achaõ á braços com a mais feroz anarchia?

Soldados Pernambucanos! á vós compete preencher o intento, que trazieis ao sahir da vossa Provincia. Se de passagem tocasteis à Bahia para partilhar o triunfo da Restauraçaõ de sua Capital, que gloria immensa hoje vos naõ cabe por taõ assignalado feito, pelo qual vos constituisteis credores de eterno reconhecimento de seos Habitantes! Maior ainda he aquella que vos espera, quando; depois de esmagar a ultima cabeça da Hydra revolucionaria, houverdes de regressar á vossos lares, cobertos dos louros da Victoria, das Bençãos de vossos Concidadãos, e enobrecidos sobretudo com o grandioso titulo de — Salvadores da Patria!

Camaradas! a vossa sorte he digná de ser invejada: dirigidos por taõ benemerito, como destimido Commandante, e por taõ briosos, e intrepidos Officiaes; e acostumados, como estaes, a repellir diante de vossas baionetas essas hordas infames de malvados rebeldes, certo podeis contar com o favor do Céo á prol da justa Causa que defendeis: Elle vos conduza felizmente ao Porto de vosso destino. Em testemunho da saudade, e gratidaõ de que deixaes possuidos os Habitantes da Bahia, eu por elles vos abraço em despedida, na pessoa de vosso Chefe.

Viva Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro 2.º! Viva a Integridade do Imperio! Vivaõ os Defensores da Legalidade! Viva o bravo, e denodado Batalhaõ Expedicionario!

Palacio do Governo da Bahia 27 de Julho de 1838.
Thomaz Xavier Garcia d'Almeida.
(De hum avulso.)

ODE

Offerecida aos bravos Officiaes, e Soldados Pernambucanos, que partem em defesa dos Legalistas de S. Pedro do Sul.

O que deve entre os homens, entre os Numens
Ter inclyto renome,
*L*ogo ao nascer, em seo semblante ingênuo
Apollo lhe bafêja
*D*ivinos sôpros de arrojados brios.
Filinto.

Agora sim tú vás, Correa, invicto
Cortar os vôos da cruenta Hei yais,
Com o braço teu potente estancar diques
Da feroz Anarchia!

Da torva morte os afiados gumes
Já naõ receaõ bravos, que Commandas,
No peito o exforço, no semblante o brio,
Já Mavorte naõ temem.
Por mais que em derredor a vista aguce,
No vasto campo de arrojados feitos,
Que hum Heroe sobre os outros levantaraõ
Pasmando o Mundo inteiro,
Valor, coragem, brilho naõ descubro
Que vaõ ealtar aquelles, que fizeraõ
Os inclytos Varões, que a Patria deixaõ
Por salvarem a Patria.
Embora de Augereaux a audacia infrene
Enfiando perigos, mil pellouros,
Do tricolor signal o conto affixe
Na desantada Ponte! ....
De Morena sagaz; Dessir divino;
De Angelico Massena, altas proezas,
Vaõ nos antros morrer do esquecimento,
Que seus louros murcháraõ.
Cerre, o tempo fugaz, da antiguidade
A imperrada porta; os gonzes pregue;
Outro templo melhor, à Fama Augusta,
Os meus Heroes descercaõ.
Trophéus de mór valia pendurados,
As excelsas columnas decorando
Irão marcar nos porticos soberbos
Acções naõ morredoras.
Naõ: quem vio pelejar Pernambucanos
Dirigidos por Coelho ovante sempre;
Façanhas, que estrondosos praticáraõ
Anoitecer naõ pode.
Campos de Pirajá! Campina! rompe
A mudez, que te prende; por mim falla!
E da fama loquaz na tuba ingente
Lhes tecei as corôas!
Que a voz do Vate he fraca, baixa, insone,
Para l'os nomes rebatar do Lethes,
E quando a Parca infida á gloria os roube,
Que os faça reviver.
Novos louros colher vaõ vossas armas,
Valor, mais que valor irão ganhando,
Quem a Patria defende a vida alonga
Libitina lhe foge;
E quando á Patria quiéta hajais vottado,
Numens serão aquelles cujas vidas
Pela uniaõ de Imperio naõ poupáraõ,
E do Throno em defeza:
Entaõ as mais Irmãas agradecidas
De Olinda o Egregio nome respeitando
Farão por gratidaõ em letras d'oiro
Pregar na Eternidade.

Por José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva. (Aurora da B. de 6 d'Ag.)

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores. Se he hum dos nossos deveres, como eu creio, sentirmos quaesquer males dos nossos similhantes, em qualquer ordem, relaçaõ, e causas, em que estejamos com elles; e por isso, que merecemos a distincçaõ do tractamento de umanos; eu tenho este sentimento, maxime, pela sorte dos presos sentenciados a pena de morte, pela insurreiçaõ da Bahia; como vi referida na sua Folha n. 164 de 31 do p. p. mez; mas, o que muita bem pode, huma Maõ Potente melhora-las; como outr'ora melhorou a minha igualmente ameaçada por circunstancias similhantes. E se, sem mais outras rasões diversas da de proximidade, temos hum tal dever de sentimento ¿ com quanto maior rasaõ, naõ devemos ter, para com aquelles que nos tem amisade; feito serviços; e prestações?

Reconhecendo o que a mim fez o Capitaõ Manoel de Boa Ventura Ferraz, quando administrou o tractamento dos prezos d'Estado na Cadeia d'aquella Provincia dos annos de 17 a 21, em substituiçaõ ao homem chamado ,, o Maõ Grande ,, que muito cuidou, pôde, e até dispoz, por toda a sorte de maus tractos das vidas dos encarcerados; eu devo a elle naõ ter já morrido a fome a que me tinha condemnado o dito Maõ-Grande, e assim como a minha liberdade ao grito da Constituiçaõ, livrando-me de huma maior, ou menor pena, que me quizesse pôr huma Commissaõ Militar, ou outro similhante Tribunal, sob o parecer de huma Alçada, a que já tinha eu respondido, e de que era Juiz-Terrivel hum Desembargador Bernardo Teixeira.

Possa o dito Boa Ventura, e todos os seus companheiros no mesmo infortunio, achar quem lhes faça actos d'umanidade, já que eu, inutil, naõ me resta senaõ sentir.

Suavisa-me o pensamento de que; se em aquelle tempo, e de hum Governo Absoluto, e austero, eu pude achar clemencia; muito se deve esperançar de hum Governo Independente, Perpetuo, e Defensor, em que Impera hum Joven Brasileiro, Pedro 2.º sem qualidades de Pedro o Cru', e Educado sob principios d'urbanidade Fraterna.

Dignem se fazer-me o favor acomodar estes meus mesmos sentimentos em huma das suas Folhas de que lhes ficará obrigado seu

Venerador o Assignante
Antonio José Victoriano Borges d'Almeida e Albuquerque.

EXTERIOR.

HESPANHA.

Temos à vista folhas de Madrid que alcançaõ até 19 do corrente (Junho)

O cabecilha Gando que tantos crimes commetteo nos povos da provincia de Toledo situados á direita do Tejo, acaba de receber o bem merecido castigo. Sabe se positivamente que fallecera nos montes de Alamin em consequencia de duas lançadas que recebeu no dia 12 entre Fuensalida e Villamiel. Este successo é de muita consequencia e importancia, pois que ficaraõ os povos livres de similhante verdugo.

Em lugar de se dirigir a Oceno como se havia dito, a primeira brigada do exercito de reserva, descançou no dia 4 em Herencia, unida á cavallaria da guarda real que saiu de Madrid commandada pelo general Aldama. Este general passou revista a toda a brigada, e naquella noite saiu com ella em direcçaõ aos campos de Calatrava, onde se tornava urgente sua presença.

Parecem ser interessantes as noticias de Fuenterrabia recebidas em Madrid pelas cartas particulares, e que alcançaõ até 8, e de uma dellas o theor é o seguinte:

"Aqui estamos mui proximos (diz a carta) a grandes successos, hontem sairaõ de Passages dous vapores para Santander a conduzir a esta linha 3 batalhões. Hontem mesmo vi e fallei em Bohobia a um Coronel do estado maior, que passava a Bayona por dinheiro de letras, já aceitas, e se assegura que na sua volta, que será prompta, principiarão as operações. ,,

Accrescenta que Munagorri reunio já 1800 homens, e que por intelligencia com o nosso governo naõ admitte em suas fileiras nenhum individuo do exercito: que seus emisarios asseguraõ que entrará no meado do proximo Julho; que o orçamento de seus pagamentos monta mensalmente a 5 ou 6 mil duros, e que naõ faltará dinheiro: que a facçaõ está mui dislocada e naõ ha mais que assuadas e rebelliões, e como o Pretendente naõ tem um real, nem d'onde lhe venha, e os povos estaõ exaustos até do mais preciso; a rebeliaõ deve ir em augmento.

Em Galiza apenas subirá o numero de facciosos a 500 homens divididos em pequenos grupos; e naõ haverá quem deixe de admirar-se ao ver que com 5 mil homens que o General Manso teve à sua disposiçaõ, naõ conseguio o completo exterminio daquelles facciosos.

Os restos da facçaõ de Tallada passaraõ de Chelva a Losa, porem o aventureiro Valicourt que os commanda naõ se atreveu a entrar no povo. A brigada de Fernandez saiu em sua perseguiçaõ, e retrocedeu logo que soube que os facciosos se tinhaõ ausentado precipitadamente.

As queixas que os Aragonezes rebeldes tem contra Cabrera saõ 1.º que quando a fortuna lhes depara algum saque como em Calanda, só se lhes permitte aos Catalães; 2.º que todas as guarnições saõ de Aragonezes para que em caso de apuro, fiquem elles presioneiros, e os outros se salvem; 3.º que Cabrera trata de abandona-los, e passar a Catalunha para commandar em chefe, fazer dinheiro, e refugir-se na França.

Noticias de Valencia daõ Borso com a sua brigada em Nules, em quanto as facções se mantem na serra desde Onda a Artana. Merino appareceu nas immediações de Caudiel e Azpiroz vai em sua perseguiçaõ.

Tinha chegado em 15 a Haro o Conde de Luchana com o primeiro batalhaõ de guias e um da G. R. de infanteria, tinha de sahir no dia seguinte para Miranda, onde se effectuará o attaque de Penacerrada. Vinte e dous batalhões de infanteria, oito esquadrões e trinta peças d'artilharia de varios calibres saõ os destinados para estas interessantes operações.

O General D. Francisco Garcia chegou a 9 do corrente ao valle de Erro com oito batalhões Navarros, onde occupou os povos de Viscarret, Linzoain, e Espinal, a fim de impedir que as tropas da Rainha estabeleçaõ a linha do Zuberi. No mesmo dia uma columna de 5 mil homens da Rainha ocoupava Villava e Huarte.

Uma divisaõ de 3 mil homens a 400 cavallos das tropas de Izabel foi a Lumbier em 8 em busca de um comboio de cereaes. O rebelde Onna tem posto repetidas vezes em execuçaõ que tem de fuzilar a quantos se dirigem a Pamplona, e tal è a sua ferocidade que naõ perdoa mesmo a coacções!

Em Navarra reina a maior miseria. Os habitantes mais acomodados naõ podem já satisfazer ás exigencias de ambos os partidos, e os pobres se veem na necessidade de buscar sua subsistencia nas Estradas. Em 11 estava D. Carlos ainda em Estella. Parece que elle se viu na necessidade de impor uma contribuiçaõ ao Clero debaixo do nome de donativo voluntario. Este sobe a 200 mil reales, que o Clero de Guipuscoa procura realisar quanto antes.

(Do Nacional de 26 de Junho.)

THEATRO.

Hoje 30 do corrente far-se-hà a segunda e ultima representaçaõ do Melodrama em 5 actos intitulado — OS CABANOS — ou — a Innocencia Justificada. — Peça inteiramente Brasileira. O Author, tendo já, conforme a sua promessa, emendado os defeitos achados pelo judicioso publico; na primeira representaçaõ, espera nesta segunda merecer os applausos, que por indulgencia lhe foraõ prodigalisados na primeira. — Seguir-se-ha o jocoso Pantomimo e — Amante Estatua — no qual o novo artista, que na ultima representaçaõ do dia 26 recebeo tantos applausos, preencherà o papel do Velho Pintor. Os intervallos serão preenchidos com harmoniosas Simphonias, ou ouverturas.

AVIZOS DIVERSOS.

Frederico Hansen Chapelleiro, e bem conhecido por sua grande habilidade e asseio nas suas obras, faz sciente ao respeitavel Publico tanto da Praça como de fora que mudou a sua residencia do Hospicio, para o atterro da Boavista D. 47, aonde offerece hum sortimento de chapeos de maça e castor do melhor gosto e uzo possivel, e pelo mais comodo preço, assim como tambem aceita toda a qualidade de concertos, e apromptа com toda a brevidade possivel; promettendo somente o annunciante naõ deixar nenhum dos seens benevolos freguezes sahir mal satisfeito.

Precisa-se de um Sacerdote que se queira propor a ser Capellaõ em um Engenho distante da Praça 7 legoas, com o onus de ensinar 8 meninos d'ambos os sexos, sendo os seus estudos, por em quanto, primeiras Letras, Grammatica Portugueza e Latina, e depois continuar a ensinar Francez, Rhetorica etc. Dá-se de ordenado 450$ rs. annuaes: a tratar com Albino José Ferreira da Cunha, na rua do Queimado.

O Snr. J. C. C., queira ir satisfaser a quantia de oitenta e tantos mil rs. que he devedor, e como ja se fisesse hum primeiro annuncio, fasendo-se-lhe o obzequio naõ publicar o nome, e até o presente naõ tenha dado o devido comprimento, e nem de tal annuncio fisesse caso, agora publica-se o nome para que o mesmo Publico fique certo da sua exactidaõ, e restricçaõ.

Quem tiver para alugar ate' fins de Setembro um primeiro ou segundo andar de sobrado, ou mesmo uma casa terrea que seja decente; sendo no Bairro de S. Antonio, e em as ruas que naõ fiquem muito afastadas da rua Nova; a falar nos quatro cantos da Boa-vista na venda n.º 214 ou na rua Nova com Mr. Chamettou que tem loja do lado do Norte vindo da ponte da Boa vista na casa que faz quina para o segundo beco; paga-se até 20$ rs. e bom fiador.

Arrenda se o sitio do Pisa; com muito bom pasto, terras para plantar, e casas pequenas para alugar, e dita de vivenda: na rua Cadeia 3.º andar sobrado defronte da dita.

Arrenda-se o armasem defronte da Cadeia desta Cidade, com boas proporcoens: na rua da Cadeia 3.º andar sobrado defronte da dita.

O Snr. que annunciou ter sitio na estrada de Olinda e tem 4 cavallos para vender; querendo vender um delles: dirija-se atraz dos Martirios casa de 3 rotulas verdes.

Pede-se ao Sr. J. A. S. V. o favor de dirigir-se a rua Nova casa D. 32 para negocio de seo interesse.

Precisa-se de um homem de idade para administrar 6 a 8 escravos em huma Olaria perto desta Praça: quem se achar nestas circunstaecias dando fiador a sua conducta dirija-se a rua dos Quarteis casa D. 4.

O Professor de Latim; e Francez que ensinava no Collegio de S. Caetano, avisa a todos os Pais de Familia, que se acha estabelecido, na rua das Trincheiras D. 23, aonde recebe meninos de Primeiras Letras, e das ditas Lingoas; e promette aos mesmos Senhores o adiantamento dos mesmos, zelo, e applicaçaõ com que ensinou no dito Collegio de que saõ testemunhas os mesmos Pais.

Na rua da Cruz numero 63 procura-se quem engome roupa com assaio e não a demorar muito tempo, e quem pertender deve morar no Recife.

Roga-se segunda vez, ao Snr. M. J. P., que concluio seus estudos o anno passado, haja de mandar saptisfazer o que esta' a dever do aluguel da casa da rua do côzo de Olinda, em que morou. Nenhuma obrigação tem o proprietario da casa ou seu procurador de mandar ao Recife a casa de S. S. receber essa quantia; pois que na occasião de S. S. receber, e entregar as chaves, não houve esta declaração; assim como não declarou S. S. quando entregou as chaves da casa, que n'ella ficava alguma cousa que lhe pertencia.

Deseja-se faller aos Snrs, Manoel Lopes dos Santos, e Antonio Jose de Queroz, natural de Braga, e filho de Jose Antonio de Queiroz, a negocio de interesse: annunciem a moradia.

Quem annunciou querrer 300$ reis para dar daqui a 9 meses tresentos e setenta e cinco: dirija-se ao Pateo do Carmo venda D. 7.

A 25 deste mez pelas 11 horas da noite nas 5 pontas casa terrea D. 22 lado do poente appareceo um menino de seis annos pelo tamanho que parece cabra, ou mulato escuro, está descorado, por dizer, que tem tido sezões. Declara, que se chama Severo; que seus Senhores eraõ Joaõ Ferreira, e Rufina, moradores ao pé de D. Francisca do Rio Formoso, os quaes forraraõ a elle, e a sua mãi, (cujo nome naõ declara, a qual o deixou na ribeira de Santo Antonio pelo meio dia, onde existia com elle, e naõ voltou mais. Elle traz huma camiza nova de chila azul; sabe rezar bem, tem ambos os pés tortos, cabello rente, beiços grossos, nariz chato. Andava divagando pelas 5 pontas chorando pela mãi, em consequencia disso foi recolhido por compaixaõ na dita casa terrea D. 22 lado do poente. Quem for seo dono; ou procurador dos senhores, dirija-se a dita casa; pois quem o agasalhou, naõ responde pela fuga attenta a esperteza do mulatinho.

Existe no sobrado D. 10; terceiro andar, rua de S. Francisco huma Carta vinda do Pará para a Senhora D. Magdalena Leite da Silva Barbosa; que terá a bondade de hir, ou mandar recebel-a; por isso que ha positiva recomendaçaõ de sua entrega; aliás annuncie a sua moradia.

Precisa-se de allugar huma casa terrea; annuncie.

Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa, dirija-se a rua do colevalo casa que tem um nincho D. 8.

No dia 12 do mez passado as 6 horas da manhã achou-se um pranchão de amarello; quem for seu dono, dirija-se a rua da Florentina D. 9, que dando os signaes se lhe será entregue.

A pessoa que quer comprar uma bengala de cana da India, dirija se a rua da Guia D. 11.

Januario Alexandrino da Silva R. C nunca tendo feito publico pelos Diarios do anno passado, que se propunha ensinar a ler, escrever, e contar perfeitamente no prefixo espaço de um anno as crianças de 6 annos para cima, lhe forão entregues dois meninos Bernardo filho de Bernardo Damião Franco, e Luiz filho de Antonio Luiz Carlos da Silva, e como está completo o tempo dito, e estão promptos os ditos meninos pretende o annunciante expo-los a um exame publico na salla do ensino muito no dia primeiro de Setembro as 11 horas do dia.

Na rua das Flores casa D. 8, se engomma toda qualidade de roupa, com aceio; promptidão, e preço commodo.

O portuguez que annonciou querer ser caixeiro ou feitor, dirija-se ao beco do peixe frito venda n. 4.

Carlos Van Nes professor da lingoa Ingleza do Liceo desta Cidade de Pernambuco tem a honra de noticiar a todas as pessoas amantes das artes e das sciencias que pode receber um estudante das 7 as 8 horas da manhã, que queira dedicar se a aprender a lingoa franceza, ou ingleza na sua propria residencia, o Sr. que quiser aproveitar-se dessa hora, que he a unica que tem presentemente, queira annunciar para ser procurado, ou queira mandar aviso a casa de sua residencia na rua de S. Francisco defronte dos beco do tanques d'agoa.

Quem precisar de uma pessoa a pouco chegada de portugal, para caixeiro de loja, ou armasem tanto para esta Cidade como fora della, dirija-se a rua da cadeia n. 40 a fallar com Francisco Antonio Pontual.

Precisa se de 2.500$000 a premio com hypotheca em 7 escravos, por espaço de um anno; quem quiser dar annuncie.

O Secretario da sociedade Euterpina, convida a todos os socios da mesma para que compareção no dia 31 do corrente na sala de suas sessões as 7 horas da noite, a fim de se dar comprimento aos artigos 22, 40, 41, e 52 dos estatutos, e a deliberação tomada em 14 de Julho deste anno.

Precisa-se de um preta captiva, que saiba vender na rua, pagando-se diariamente 320 com o sustento; quem quiser alugar annuncie.

A pessoa que quiser mandar engommar roupa com gomma de tamarino por preço de 40 rs. cada uma peça, dirija-se ao atterro dos affogados sobrado de 1 andar defronte do Muniz.

Precisa-se de um menino portuguez, o qual dê fiador a sua conducta, para caixeiro de um venda: na rua velha numero 19.

Quem annunciou querer vender 63 cruzados novos, sendo queira 840 por cada um, annuncie a sua morada.

Quem precisar de um caixeiro brasileiro de idade de 19 annos, para cobrança da rua, ou para escripturação debaixo da direção de algum guarda livro, dirija-se a rua da Florentina sobrado da quina D. 6.

Quem precisar de uma ama muito capaz para tomar conta de um casa, dirija-se a rua de S. José D. 4.

No dia 25 do corrente, appareceo um preto as 7 horas e meia da noite no sitio do manguinho de Joaõ de Alemaõ pedindo que lhe desse de fazer, e como se suppõe ser fugido, faz se o presente annuncio para quem for seu dono, o hir procurar no mesmo sitio, que dando os signaes do dito preto e da roupa lhe será entregue.

Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa, dirija se a rua da Penha nas lojas do sabrado onde tem o estudo do Padre Fortuna, D. 10.

Quem precisar de um homem para feitor de sitio, o qual he peritimo no seu trabalho, dirija-se ao atterro dos affogados casa terrea defronte do asougue novo.

Quem preciar de um rapaz brasileiro para caixeiro de cobranças, loja, ou armasem, saba ler, escrever, contar, e da fiador a sua conducta, dirija se a rua nova terceiro andar do sobrado D. 26.

AVISOS MARITIMOS.

PARA MACEIO', segue viagem a Sumaca Temeridade até o dia 6 de Setembro; quem quizer carregar, dirija-se a rua da Cadeia n. 1 ou ao proprietario a bordo.

PARA O RIO DE JANEIRO, segue viagem o bem conhecido Patacho Paquete do Rio Capitão Manoel Francisco da Silva, forrado de cobre, e de boa marcha, e deve sahir com toda brevidade; quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a G. A. de Barros, pracinha do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão.

PARA O ASSU', com escala por os Touros, o muito velleiro Hiate Especulador, até 6 de Setembro; quem nelle quises carregar ou hir de passagem, dirija-se a bordo do mesmo defronte da lingoeta ou no beco da dita sobrado n. 10.

PARA O HAVRE; sahirá até 8 do proximo mez a Galera Franceza Amélia, Capitão Figaret, tendo ainda lugar para 200 sacas de algodão; quem quiser carregar, dirija-se ao consignatario A. Schramm

PARA LISBOA, a Barca Espirito Santo, Capitão Manoel Antonio dos Santos, pretende sahir no dia 5 de Setembro quem na mesma quizer carregar ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao mesmo Capitão a bordo, ou na praca do Commercio, e na rua estreita do Rozario a fallar com Francisco Alves da Cunha, D. 11.

PARA LIVERPOOL, a muito velleira Barca Ingleza Thomaz Mellor, sahirá até o dia 4 de Setembro; quem na mesma quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios Russell-Mellors e Companhia.

PARA A BAHIA, segue viagem o Patacho Santo Ambrozio, com toda a brevidade possivel; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a casa de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

PARA LIVERPOOL, o muito velleiro Brigue Inglez Cognac Packet, tem maior parte de seu carregamento prompto; quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios Russell Mellors e Companhia.

LEILAÕ.

Que faz José Fernandes da Silva Monte Junior, no dia Sexta feira 31 do corrente pelas 10 horas do dia na casa de sua residencia em fora de portas n. 173, lado do nascente, de uma porção de ancoras de ferro com cepos do mesmo, e de páo, de peso de um a 16 quintaes, uma porção de correntes de ferro, uma peça de cabo de massa de 7 a 8 polgadas, de patente e nova, e um escaler com 5 remos, uma canoa de S. Catharina, preparada com em bono e paneiro.

O leilão que deve ter lugar na praça da Boa vista D. 15 em casa de um francez, fica transferido para o dia 15 do mez de Setembro proximo, e elle declara que a sua resolução de von ter amigavelmente por junto ou a retalho he sempre a mesma. Roga-se as pessoas que quiserem comprar a bom barato os artigos já annunciados no Diario, licores, vinhos differentes, fundas, casacas, sobrecasacas, feitas a ultima moda de França, e todas as qualidades de roupa, quadros, paineis, e gravuras, e outros muitos artigos, de honrarem com sua presença o dito Leilão.

COMPRAS.

Um palanquim de rebuço, novo; quem o tiver annuncie.

Um liteira ja uzada, que seu preço seja commodo, e ainda mesmo que esteja deteriorada se faz negocio: na rua do Coelho na quarta casa do Sr. Francisco da Silva, ou annuncie.

Uma balança grande completa, e em bom uso: na rua do Rozario botica Decima 7.

Uma escrava idosa; porem que ainda preste algum serviço: nesta Typografia.

VENDAS.

Uma barretina; um boné de oleado, um corrieme de lustro, tudo para G. N., e em muito bom uzo: na prensa de Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti.

Uma venda com poucos fundos, sita em bom lugar, e commodos para pequena familia, no varadouro em Olinda defronte da capella de S. Sebastiao n. 15: a tratar na mesma.

Um escravo de 25 annos de idade, sem vicios nem achaques: na rua Direita Decima 34.

Uma escrava peritima engommadeira, e cozinheira: na rua de agoas verdes sobrado D. 26, defronte do consistorio de S. Pedro.

Uma escrava boa cozinheira, lavadeira de sabão e varrela, com e chã, de idade de 38 annos: na rua do Livramento sobrado D. 10.

Superior carne do sertão para adubos das panellas que não levão presunto, ou paio; porque a sua boa qualidade faz com que muito bem se despensa estes dois artigos, e ainda mesmo o toucinho, alias tudo muito caro em porporção da saboreza patricia do nosso Aracaty: na rua da da Cruz do Recife n. 14; na mesma casa, superior rapé princeza da Bahia, da bem conhecida fabrica de Gasso, chegado ultimamente na Sumaca Ave Maria, adverte-se que este rapé he de nova composição e em nada defere ao melbor rapé princeza de Lisboa; o seu preço he de mil réis cada uma libra.

Barricas com semeias: no Recife rua da Cruz escriptorio de José Antonio Gomes Junior.

Tran elins pretos de borracha, bordados de retroz: na rua do Livramento D. 2.

Uma barretina com aparelho do Rio de Janeiro, uma farda, e um corrieme de lustro tudo para infatior de G. N. assim como uma armacaõ de venda: na rua co mundo novo D. 4.

Vinho do Rheno da boa qualidade em caixas de um duzia de garrafas, a preço commodo: na rua da Cruz n. 1.

Telhas de vidro, grandes e grossas, e ditas de barro: na rua nova no terceiro andar do sobrado D. 26.

Dois escravos, ou troca se por uma negra, ou molata, que saiba cozinhar, coser, e engommar: no forte do matto a fallar com Firmino José Felis da Roza.

Charutos de Habana em caixinhas de 100 e de 250: na rua da Cruz por detraz do Corpo Santo, no primeiro andar por cima do armasem de trastes.

Por preço commodo uma casa de sobrado, lojas, quintal, e estribaria, edifficada em xãos proprios no rua de S. Bento em Olinda, n. 45: a tratar na rua da cadeia do Recife n. 22 em casa de Antonio José de Amorim.

Uma morada de casa terrea na Cidade de Olinda no largo do fundo da Igreja de S. Pedro novo, com muitos commodos, boa galaria com bom jardim no oitão, boa sisterna, com um alegrete, cujo quintal he bastante grande com muitas arvores de fructos e boas seletas: a tratar na rua da laranjeira D. 8.

Duas partes de uma casa terrea sita nos 4 cantos da Boa vista, com 3 quartos, duas salas, cozinha fora, e xãos proprios: a tratar no mesmo lugar casa D. 16.

3 quartáos por preço commodo: na padaria da rua do Peixoto nas 5 pontas.

Um moleque de 10 a 11 annos de idade: na rua do Collegio da parte do poente D. 9 no primeiro andar.

Barricas com semeias de trigo vindas no ultimo navio de Philadelphia, por preço commodo: na rua da Cruz n. 56.

Por preço commodo no armasem de secos na praça da Boa vista D. 13, saccas com farinha do Rio de Janeiro, carne do sertaõ e todos os mais generos do paiz.

Uma molata de idade 20 annos, cozinha, lava, e engomma: no Hospicio casa ultima que volta para o pombal.

Ou arrenda-se por anno, o sitio de Luiz de Mello de Albuquerque Pita, na estrada de ponte de Uchôa, junto ao sitio que foi de Antonio Ferreira de Farias, hoje do Sr. Elias Baptista, e tambem outro pequeno sitio na travessa da estrada do Arraial para a casa forte: a tratar com Francisco Manoel da Silva Tavares.

Um moleque de idade de 15 annos, com principio de pedreiro, e optimo para o servico de um casa; um sofa com o seu competente trassado; e uma barretina para G. N.: na rua Direita D. 20, lado do Livramento.

Uma cadeira com sua caixa e corriame, em muito bom uzo; e um banheiro grande, de cobre e estanhado, tudo dor preço commodo: na pracinha do Livramento no segundo andar do sobrado D. 23; assim como se precisa de um feitor.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No Domingos 26 do corrente, fugio uma preta de naçaõ caçange, de idade de 20 e tantos annos, he um tanto moleiraõ, beço debaixo grande, cambada, tem um grande signal para ser conhecida, he um buraco grande e redondo em uma das orelhas, onde se mete brinco, fugio com um vestido de xita sujo; quem apprehender leve a rua das Cruzes D. 2, ou em Olinda nos 4 cantos sobrado de varanda de ferro, que em qualquer d s lugares será bem recompensado.

No dia 26 do corrente pelas 8 horas da noite fugio um preto de nome Joaquim, naçaõ cabinda, idade de 35 annos pouco mais o menos, rosto redondo, olhos e altura regular, bonita figura, cheio do corpo, cor preta, e camba alguma coisa do pé direito, he canosiro, levou diversas muda de roupa, como seja calsa de pano preto e dita de franquelim, uma sobre casaca de panno cor de vinho, calsa e camisa de brim branco, ditas de algodaõ e de xilla azul, jaqueta de riscadinho de coures, chapeo de seda preta, e uma esteira fina; quem o pegar leve a loja de fazendas na rua da Cadeia do Recife n. 45, que será generosamente recompensado; adverte se que he escravo de Joaquim Gonsalves Cascaõ.

Joáo negro marinheiro, de naçõo moçambique, idade de 30 annos pouco mais ou menos, estatura regular, cor falla, com uma sicatriz em um dos lado do rosto, tem falta de um dente na frente, fugio em 17 de Abril p. p. do Brigue Amparo; levando camisa, e calsa de brim de vella, este negro foi escravo de José Luiz Paredes, e intula-se forro. Benedicto, nação angola, idade de 25 annos pouco mais, estatura baixa, cor um tanto fulla, com um dedo da mão esquerda cortado pelo meio, com uma sicatriz em uma das faces, fugio em 15 de Julho; levando camisa e calsa de brim, os apprehendedores levem-os ao seu Sr. Santos Braga, rua da moeda n. 142, que serão bem recompensador.

Um negro de nome João, de nação moçambique, consta ter passado em 10 do corrente pela Villa do Pão do Alho, em companhia de umas cargas de agoardente, com os signaes seguintes: beiços grossos, representa 25 annos de idade, cor preta, bem fallante, calsa e camisa de algodão da terra; quem o pegar leve a rua da Cruz, em casa de João Leite Pita Ortigueira, que offerece 50$000 de gratificaçaõ alem da despesa que ouver feito com o dito escravo.

MOVIMENTO DO PORTO

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 28.

MACEIO'; Patacho Nacional Conceicaõ, Commandante o 1.º Tenente Joaquim José de Aguiar, vai buscar madeiras.

TRIESTRE; Brigue Escuna Dinamarquez Esperimenta, Cap. P. J. Eschelsen, carga assucar.

GOIANNA; Hiate Brasileiro Conceiçaõ do Pilar, M. Antonio de Souza Louro, carga varios generos.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE F. — 1838